



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO AO ATENDIMENTO AO CLIENTE, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, PARA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE ATENDENTE I, ATENDENTE II, ATENDENTE III, TELEFONISTA, AUXILIAR DE SUPERVISÃO E SUPERVISOR, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (CAP), NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO REMOTO AO ELEITOR (NAVE), NA OUVIDORIA E NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC (SAC SHOPPING BARRA, SAC CAJAZEIRAS, SAC COMÉRCIO E SAC PERIPERI), DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, EM SALVADOR/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESASEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.282.182/0001-90**, com sede na Praça Martiniano Maia, 119, Edf. Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas, CEP: **42.702-720**, telefone n.º **(71) 3512-9190 / (71) 98425-1960**, e-mail **secservicos.adm@gmail.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Fabio Rigaud dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º **03772156904/DETRAN-BA**, inscrito no CPF/MF sob n.º **814.941.065-15**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2022**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 68/2022**, consoante Processos (SEI) n.ºs 0002242-04.2024.6.05.8000 e 0008844-79.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover as seguintes alterações no **Contrato n.º 106/2022**:

- a) repactuação de preços em função do aumento da tarifa de ônibus no município de Salvador, a partir de 13/11/2023;
- b) repactuação de preços para suprimir os custos “não renováveis” após decorrido o primeiro ano de atuação dos postos de trabalho;
- c) Repactuação de preços relativos aos postos de serviços em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 que provocou:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Por força das alterações listadas acima (cláusula primeira), o valor total do contrato sofreu variações, nos termos das planilhas abaixo:

a) Valores a partir de 13/11/2023:

A PARTIR DE 13/11/2023					
CONTRATO					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Atendente I	R\$ 3.113,24	3	R\$ 9.339,72	R\$ 112.076,64
2	Atendente II	R\$ 3.357,36	5	R\$ 16.786,80	R\$ 201.441,60
3	Atendente III (44h)	R\$ 3.561,68	31	R\$ 110.412,08	R\$ 1.324.944,96
5	Atendente IV (Libras)	R\$ 4.192,36	4	R\$ 16.769,44	R\$ 201.233,28
6	Aux. de Supervisão	R\$ 3.570,74	2	R\$ 7.141,48	R\$ 85.697,76
7	Supervisor	R\$ 3.966,48	1	R\$ 3.966,48	R\$ 47.597,76
8	Telefonista	R\$ 2.971,14	4	R\$ 11.884,56	R\$ 142.614,72
A	TOTAL		50	R\$ 176.300,56	R\$ 2.115.606,72

ACRÉSCIMO DE POSTOS EM ANO ELEITORAL - TÓPICO 4.1					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
8	Atendente I (210 dias)	R\$ 3.113,24	8	R\$ 24.905,92	R\$ 174.341,44
9	Atendente II (210 dias)	R\$ 3.357,36	12	R\$ 40.288,32	R\$ 282.018,24
10	Atendente III - 44h (150 dias)	R\$ 3.561,68	22	R\$ 78.356,96	R\$ 391.784,80
11	Aux. de Supervisão (150 dias)	R\$ 3.570,74	2	R\$ 7.141,48	R\$ 35.707,40
12	Telefonista (150 dias)	R\$ 2.971,14	10	R\$ 29.711,40	R\$ 148.557,00
B	TOTAL		54	R\$ 180.404,08	R\$ 1.032.408,88

HORAS EXTRAS - TÓPICO 5.3.2		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 3.504,71
D	ANO ELEITORAL	R\$ 370.083,58

TOTAL ESTIMADO			
	ANO NÃO ELEITORAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 176.300,56	R\$ 2.115.606,72
C	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 3.504,71
	VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL		R\$ 2.119.111,43
	ANO ELEITORAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 176.300,56	R\$ 2.115.606,72

B	Acréscimo de postos em ano eleitoral - tópico 4.1	R\$ 180.404,08	R\$ 1.032.408,88
D	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 370.083,58
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 3.518.099,18

VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)

R\$ 5.637.210,61

1º TA (22 MESES)

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4	Atendente III	R\$ 3.283,63	7	R\$ 22.985,41	R\$ 505.679,02

3 TA (01/10/2023 a 26/12/2024) - 14 meses + 25 dias

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5	Auxiliar de Supervisão	R\$ 3.556,16	1	R\$ 3.556,16	R\$ 52.654,11

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - 24 MESES

R\$ 6.195.543,74

b) Valores a partir de 26/12/2023:

REPACTUAÇÃO - A PARTIR DE 26/12/2023

CONTRATO					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Atendente I	R\$ 3.071,29	3	R\$ 9.213,87	R\$ 110.566,44
2	Atendente II	R\$ 3.311,19	5	R\$ 16.555,95	R\$ 198.671,40
3	Atendente III (44h)	R\$ 3.512,05	31	R\$ 108.873,55	R\$ 1.306.482,60
5	Atendente IV (Libras)	R\$ 4.131,85	4	R\$ 16.527,40	R\$ 198.328,80
6	Aux. de Supervisão	R\$ 3.520,89	2	R\$ 7.041,78	R\$ 84.501,36
7	Supervisor	R\$ 3.909,80	1	R\$ 3.909,80	R\$ 46.917,60
8	Telefonista	R\$ 2.927,11	4	R\$ 11.708,44	R\$ 140.501,28
A	TOTAL		50	R\$ 173.830,79	R\$ 2.085.969,48

ACRÉSCIMO DE POSTOS EM ANO ELEITORAL - TÓPICO 4.1

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
8	Atendente I (210 dias)	R\$ 3.071,29	8	R\$ 24.570,32	R\$ 171.992,24
9	Atendente II (210 dias)	R\$ 3.311,19	12	R\$ 39.734,28	R\$ 278.139,96
10	Atendente III - 44h (150 dias)	R\$ 3.512,05	22	R\$ 77.265,10	R\$ 386.325,50
11	Aux. de Supervisão (150 dias)	R\$ 3.520,89	2	R\$ 7.041,78	R\$ 35.208,90
12	Telefonista (150 dias)	R\$ 2.927,11	10	R\$ 29.271,10	R\$ 146.355,50
B	TOTAL		54	R\$ 177.882,58	R\$ 1.018.022,10

HORAS EXTRAS - TÓPICO 5.3.2

C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 3.504,71
D	ANO ELEITORAL	R\$ 370.083,58

TOTAL ESTIMADO

ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 173.830,79	R\$ 2.085.969,48		
C	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 3.504,71		
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 2.089.474,19		
ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 173.830,79	R\$ 2.085.969,48		
B	Acréscimo de postos em ano eleitoral - tópico 4.1	R\$ 177.882,58	R\$ 1.018.022,10		
D	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 370.083,58		
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 3.474.075,16		
VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 5.563.549,35		
1º TA (22 MESES)					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4	Atendente III	R\$ 3.283,63	7	R\$ 22.985,41	R\$ 505.679,02
3 TA (01/10/2023 a 26/12/2024) - 14 meses + 25 dias					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5	Auxiliar de Supervisão	R\$ 3.570,74	1	R\$ 3.570,74	R\$ 52.869,99
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - 24 MESES					R\$ 6.122.098,36

c) Valores a partir de 01/01/2024:

REPACTUAÇÃO - A PARTIR DE 01/01/2024

CONTRATO					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Atendente I	R\$ 3.244,55	3	R\$ 9.733,65	R\$ 116.803,80
2	Atendente II	R\$ 3.469,43	5	R\$ 17.347,15	R\$ 208.165,80
3	Atendente III (44h)	R\$ 3.654,21	31	R\$ 113.280,51	R\$ 1.359.366,12
5	Atendente IV (Libras)	R\$ 4.202,58	4	R\$ 16.810,32	R\$ 201.723,84
6	Aux. de Supervisão	R\$ 3.663,63	2	R\$ 7.327,26	R\$ 87.927,12
7	Supervisor	R\$ 4.167,84	1	R\$ 4.167,84	R\$ 50.014,08
8	Telefonista	R\$ 3.096,18	4	R\$ 12.384,72	R\$ 148.616,64
A	TOTAL		50	R\$ 181.051,45	R\$ 2.172.617,40

ACRÉSCIMO DE POSTOS EM ANO ELEITORAL - TÓPICO 4.1					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
8	Atendente I (210 dias)	R\$ 3.244,55	8	R\$ 25.956,40	R\$ 181.694,80
9	Atendente II (210 dias)	R\$ 3.469,43	12	R\$ 41.633,16	R\$ 291.432,12
10	Atendente III - 44h (150 dias)	R\$ 3.654,21	22	R\$ 80.392,62	R\$ 401.963,10

11	Aux. de Supervisão (150 dias)	R\$ 3.663,63	2	R\$ 7.327,26	R\$ 36.636,30
12	Telefonista (150 dias)	R\$ 3.096,18	10	R\$ 30.961,80	R\$ 154.809,00
B	TOTAL		54	R\$ 186.271,24	R\$ 1.066.535,32

HORAS EXTRAS - TÓPICO 5.3.2					
C	ANO NÃO ELEITORAL				R\$ 3.672,12
D	ANO ELEITORAL				R\$ 386.153,75

TOTAL ESTIMADO

	ANO NÃO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4		R\$ 181.051,45	R\$ 2.172.617,40
C	Horas extras - tópico 5.3.2			R\$ 3.672,12
	VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL			R\$ 2.176.289,52
	ANO ELEITORAL		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4		R\$ 181.051,45	R\$ 2.172.617,40
B	Acréscimo de postos em ano eleitoral - tópico 4.1		R\$ 186.271,24	R\$ 1.066.535,32
D	Horas extras - tópico 5.3.2			R\$ 386.153,75
	VALOR TOTAL ANO ELEITORAL			R\$ 3.625.306,47
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)			R\$ 5.801.595,99

1º TA (22 MESES)

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4	Atendente III	R\$ 3.428,28	7	R\$ 23.997,96	R\$ 527.955,12

3 TA (01/10/2023 a 26/12/2024) - 14 meses + 25 dias

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5	Auxiliar de Supervisão	R\$ 3.715,96	1	R\$ 3.715,96	R\$ 55.020,18

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - 24 MESES

R\$ 6.384.571,29

d) Valores a partir de 02/01/2024:

REPACTUAÇÃO - A PARTIR DE 02/01/2024

CONTRATO					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Atendente I	R\$ 3.323,99	3	R\$ 9.971,97	R\$ 119.663,64
2	Atendente II	R\$ 3.548,87	5	R\$ 17.744,35	R\$ 212.932,20
3	Atendente III (44h)	R\$ 3.773,66	31	R\$ 116.983,46	R\$ 1.403.801,52
5	Atendente IV (Libras)	R\$ 4.282,01	4	R\$ 17.128,04	R\$ 205.536,48
6	Aux. de Supervisão	R\$ 3.743,07	2	R\$ 7.486,14	R\$ 89.833,68
7	Supervisor	R\$ 4.247,29	1	R\$ 4.247,29	R\$ 50.967,48

8	Telefonista	R\$ 3.122,71	4	R\$ 12.490,84	R\$ 149.890,08
A	TOTAL		50	R\$ 186.052,09	R\$ 2.232.625,08

ACRÉSCIMO DE POSTOS EM ANO ELEITORAL - TÓPICO 4.1					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
8	Atendente I (210 dias)	R\$ 3.323,99	8	R\$ 26.591,92	R\$ 186.143,44
9	Atendente II (210 dias)	R\$ 3.548,87	12	R\$ 42.586,44	R\$ 298.105,08
10	Atendente III - 44h (150 dias)	R\$ 3.733,66	22	R\$ 82.140,52	R\$ 410.702,60
11	Aux. de Supervisão (150 dias)	R\$ 3.743,07	2	R\$ 7.486,14	R\$ 37.430,70
12	Telefonista (150 dias)	R\$ 3.122,71	10	R\$ 31.227,10	R\$ 156.135,50
B	TOTAL		54	R\$ 190.032,12	R\$ 1.088.517,32

HORAS EXTRAS - TÓPICO 5.3.2		
C	ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 3.698,53
D	ANO ELEITORAL	R\$ 387.836,47

TOTAL ESTIMADO			
	ANO NÃO ELEITORAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 186.052,09	R\$ 2.232.625,08
C	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 3.698,53
	VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL		R\$ 2.236.323,61
	ANO ELEITORAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	Postos regulares - tópico 4	R\$ 186.052,09	R\$ 2.232.625,08
B	Acréscimo de postos em ano eleitoral - tópico 4.1	R\$ 190.032,12	R\$ 1.088.517,32
D	Horas extras - tópico 5.3.2		R\$ 387.836,47
	VALOR TOTAL ANO ELEITORAL		R\$ 3.708.978,87
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)		R\$ 5.945.302,48

1º TA (22 MESES)					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4	Atendente III	R\$ 3.454,84	7	R\$ 24.183,88	R\$ 532.045,36
3 TA (01/10/2023 a 26/12/2024) - 14 meses + 25 dias					
ITEM	SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5	Auxiliar de Supervisão	R\$ 3.795,46	1	R\$ 3.795,46	R\$ 56.197,29
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - 24 MESES				R\$ 6.533.545,13

2. Todos os valores estão baseados nos Anexos do presente termo aditivo (planilhas dos valores dos postos e planilhas de custos aprovadas para repactuação).
3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do termo aditivo assinado, a contratada deverá ajustar a garantia contratual aos novos valores estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.33.90.37.01 - “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029– “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado da Bahia”, do Programa de “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

2. Para a cobertura da despesa, foi complementada a Nota de Empenho n.º 2024NE316 (postos) e emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE879, em 15 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este Termo Aditivo, atendendo à disciplina inserida na cláusula décima do instrumento contratual originário, e tendo como base os artigos 55, III e 65, II, *d*, da Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da supracitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANEXOS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A partir de 13/11/2023

– Doc. SEI nº 2664666

A partir de 26/12/2023

– Doc. SEI nº 2664667

A partir de 01/01/2024

- Doc. SEI nº 2664668

A partir de 02/01/2024

- Doc. SEI nº 2664669



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RIGAUD DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/05/2024, às 07:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2828625** e o código CRC **5B868582**.

0002242-04.2024.6.05.8000

2828625v17